



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 758, DE 29 DE
JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 758, de 29 de julho de 2026:

Onde se lê: [...]

" SAMARA CRISTINA CRITINA ZUPELI BABILON "

Leia-se: [...]

" SAMARA CRISTINA ZUPELI BABILON "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal